



<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p>Av. Antonio Sales, N° 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	<p>87889</p>
	<p>Data 30/09/2014</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica </p>	

IMÓVEL - Um apartamento de n°507, do Bloco 07, Tipo I, integrante do empreendimento residencial FORTE IRACEMA, situado nesta Capital, na Rua José Cavalcante Sobrinho, n° 120, bairro Messejana, área real total de 207,36m²; área real privativa coberta de 90,63m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 34,63m²; área real estacionamento de 19,80m²; área real uso comum de 62,30m²; área equivalente total de 119,06m²; área equivalente privativa de 101,02m²; área equivalente estacionamento de 1,98m² e área equivalente uso comum: 16,0620m²; com direito a duas vagas de garagem não coberta presa de n° 799/800; e uma fração ideal de 0,002215 do terreno onde está encravado referido empreendimento, constituído por um único lote, denominado Quadra 01, Loteamento MRV-I, medindo e limitando-se: AO NORTE - em dois segmentos contínuos de linha reta com a Rua José Hipólito de 139,04m e 90,06m, com um total geral de 229,10m; AO SUL - em três segmentos contínuos, sendo: o primeiro de linha reta de 104,19m com a Rua A; o segundo de linha reta de 194,09m e o terceiro curvilíneo com raio igual a 120,00m e comprimento de arco de 17,42m, ambos com a Rua Barão de Aquiraz, com um total geral de 315,70m; AO LESTE - em um segmento de linha reta de 161,35m com a Rua José Cavalcante Sobrinho e, AO OESTE - em um segmento de linha reta de 103,01m com a Área Verde 01; perfazendo uma área total de 41.338,43m². Inscrição na PMF n° 722.823-6.

PROPRIETÁRIOS - RICARDO MIRANDA COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei n° 6.515/77, servidor público federal, CPF n° 912.336.583-87, e sua esposa MARIA ISABEL VIEIRA DE SÁ, brasileira, do lar, CPF n° 668.368.833-87, residentes e domiciliados à Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 803, Bloco B, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.1027 da matrícula n° 76.992 desta Serventia.

AV.01/87889 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da credora fiduciária, datada de 04/04/2014, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. Prenotado sob o N°: 253057. FORTALEZA, 26 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2014. //

Eu, , conferi.
Eu, _____, assinei.

SORATA MELO TORRES - SUBST

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.02/87889 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.1028 da matrícula n°76.992 desta Serventia, RICARDO MIRANDA COSTA e sua esposa MARIA ISABEL VIEIRA DE SÁ, já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei n°9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 136.136,09 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos) com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o N°: 253057. FORTALEZA, 26 de Agosto de 2014. (Conforme Art.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87889	Ficha 1
--	-----------------	---------

1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2014. //
 Eu, Soraia Meo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
 Eu, Soraia Meo Torres, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.03/87889 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do
 item 2.3 do Instrumento Particular de nº1.4444.0856724-7, datado de
 22/04/2015, CANCELO a publicidade da Alienação Fiduciária, objeto do
 AV.02, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, para todos os
 fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do
 imóvel desta matrícula em nome dos fiduciantes. Prenotado sob o N°:
 261465. FORTALEZA, 06 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Protocolizado em 18 de Maio de 2015. //
 Eu, Soraia Meo Torres, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
 Eu, Soraia Meo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R.04/87889 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento
 Particular nº 1.4444.0856724-7, datado de 22/04/2015, os
 proprietários RICARDO MIRANDA COSTA e seu cônjuge MARIA ISABEL
 VIEIRA DE SA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto
 da presente matrícula a LUIZ ANDRE DA SILVA RIBEIRO, brasileiro,
 divorciado, nascido em 26/11/1966, empresário, CPF nº
 867.207.327-49, residente e domiciliado nesta
 Capital, na Rua Eudes Cardoso, nº 1344, cs 02 Altos, Messejana;
 pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia esta paga
 da seguinte forma: R\$ 60.000,00, valor dos recursos próprios; e, R\$
 140.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA
 ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 261465. FORTALEZA, 06
 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18
 de Maio de 2015. //
 Eu, Soraia Meo Torres, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
 Eu, Soraia Meo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R.05/87889 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.04
 supra, o adquirente LUIZ ANDRE DA SILVA RIBEIRO, já qualificado,
 TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel
 objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97,
 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma
 de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em
 Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita
 no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no
 valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser paga pelo
 devedor no prazo de 385 meses de amortização, sendo o valor total da
 parcela inicial de R\$ 1.494,63, vencendo-se o primeiro encargo mensal
 em 22/05/2015, à taxa de juros ao ano nominal de 8,7873% e taxa de
 juros ao ano efetiva de 9,1500%. Atendendo o fiduciante o que dispõe
 o item G1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros
 definida no item B10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal
 reduzida de 8,6488% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de
 9,0000% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$ 1.478,47;
 constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob
 o N°: 261465. FORTALEZA, 06 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246
 C.C.) Protocolizado em 18 de Maio de 2015. //
 Eu, Soraia Meo Torres, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
 Eu, Soraia Meo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Continua na Ficha nº: 02

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87889	Ficha 02
--	-----------------	----------

AV.06/87889 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.05 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444.0856724-7, série 0415, no valor do crédito integral de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), emitida em 22/04/2015, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 261465. FORTALEZA, 06 de Maio de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18 de Maio de 2015. //

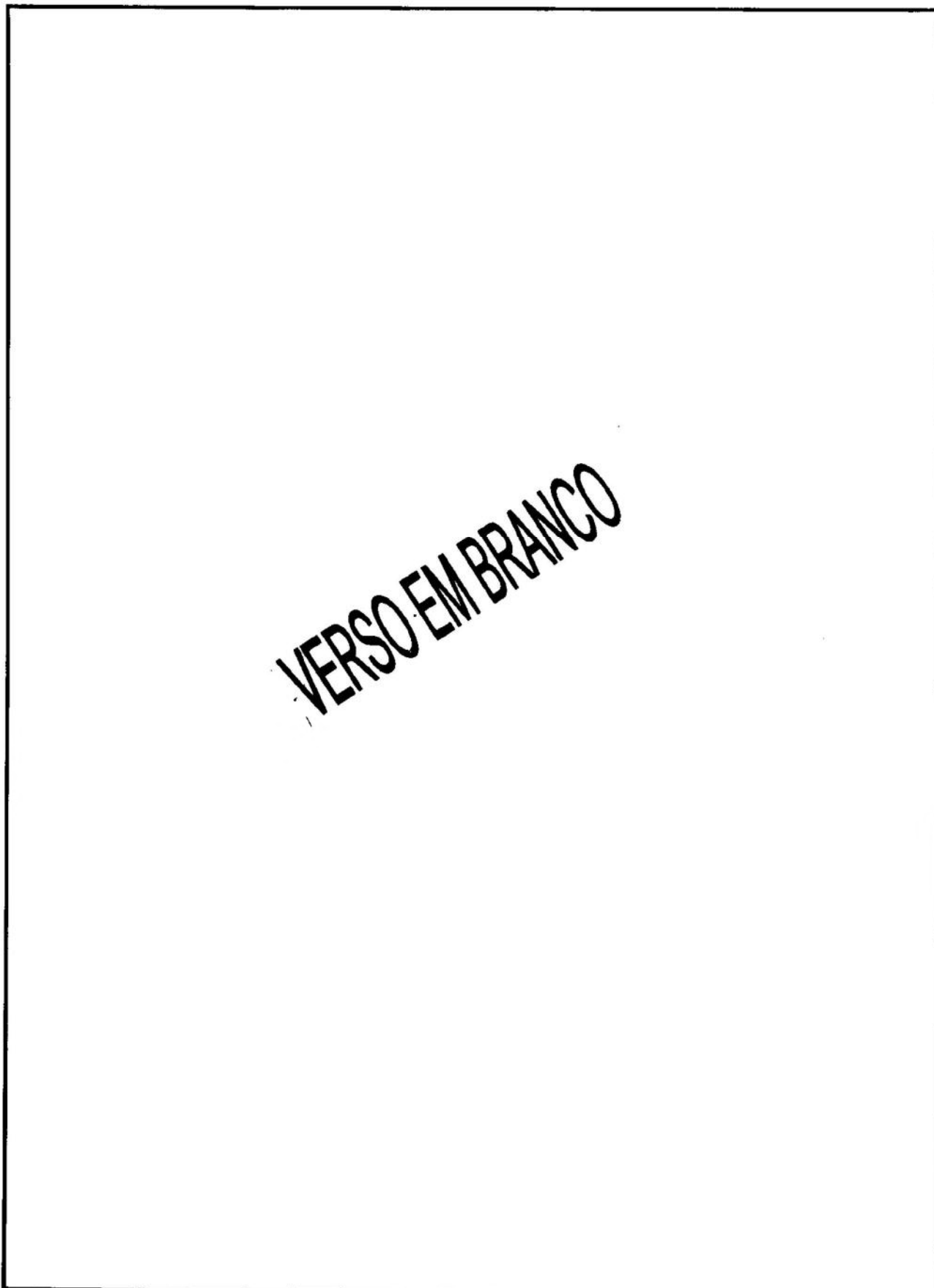
Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBS^{ta}

Eu, [assinatura], assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBS^{ta}.

TÉRMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/04 Fortaleza CE. 28/03/2019.

- Subst./Esc.: _____
- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araujo Neto |
| <input type="checkbox"/> Ilana Luna Santos Blandin | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros Amenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ionáldus Helder Ferrandos | <input checked="" type="checkbox"/> Soraa Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ivina Gé Trigueiro | |

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 03

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 03
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº87.889, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-07/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 41264/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 25/01/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a) mesmo(a) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 822-O do Prov.06/2016 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, na pessoa de ALAN SILVA, que declarou ser do setor administrativo do Condomínio, no endereço citado, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 00619301 e 00619740, respectivamente datada(s) de 18/03/2019 e 20/03/2019, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas/3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia. Prenotado sob o nº 302.255, Fortaleza, 27/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/03/2019.

Eu, *Soraia Melo Torres Pinheiro*, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, *Ingrid Clementino Rodrigues Fatori*, assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94
Fortaleza, (CE), 04/09/2020 *Soraia Melo Torres Pinheiro*

Subst./Esc.:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Roche | <input type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro |
| <input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Mariana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ironildes Bomfim Fernandes | <input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro |

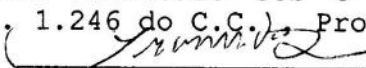
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula	Ficha
--	-----------	-------

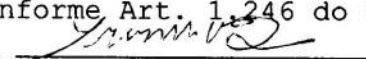
VERSÃO EM BRANCO

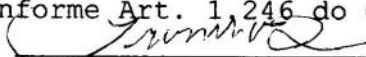
Continua na Ficha n°: 04

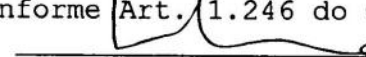
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°87.889, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/87.889 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CESAV/BU, n° 148594/2020, datado de 25/06/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.07 supra. Prenotado sob o n° 318.652, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2020.
Eu, , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-09/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, n° 148594/2020, datado de 25/06/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, conforme Certidão de Notificação n° 753020, datada de 05/08/2020, expedida pelo 2° Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 4° Ofício de Notas desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 318.652, Fortaleza, 06/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2020.
Eu, , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-10/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 0005028320185070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1712.01395838-IA-209, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 322.910, Fortaleza, 17/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/12/2020.
Eu, , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-11/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 0015880520175070009, 2ª Vara do Trabalho de de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202012.0917.01426483-IA-120, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 323.700, Fortaleza, 10/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/12/2020.
Eu, , conferi e assinei. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

AV-12/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00000672520175070009, 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202102.1911.01496222-IA-009, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 326.765, Fortaleza, 19/02/2021,

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 04
--	------------------	----------

(conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/02/2021.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-13/87.889 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 188295/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/04/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.09 supra, Prenotado sob o nº 328.681, Fortaleza, 27/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/06/2021.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

Av-14/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 188295/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/04/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nº(s) 757022, datada(s) de 20/05/2021, expedidas pelo 4º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 328.681, Fortaleza, 27/04/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/06/2021.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, CE, 23/11/2021 *[Assinatura]*

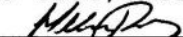
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori | <input type="checkbox"/> Sorale Melo Torres Pinheiro |

Continua na Ficha nº: 05

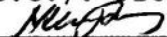
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 05
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°87.889, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

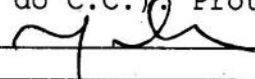
Av-15/87.889 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel datado de 23/04/2021, e Auto de Penhora, datado de 04/11/2021, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo n°0001013-47.2019.5.07.0002 recebido e arquivados nesta Serventia sob o n° 41389, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 336.980, Fortaleza, 09/11/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/11/2021.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST

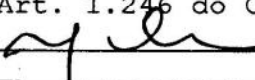
Av-16/87.889 - PENHORA - Conforme Mandado Judicial, datado de 15/03/2022, e Auto de Penhora, datado de 13/05/2022, expedidos pela 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo n° 0000067-25.2017.5.07.0009, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 43584, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula estão PENHORADOS. Prenotado sob o n° 344.803, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/06/2022.

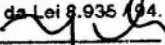
Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-17/87.889 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 280041/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/06/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 supra. Prenotado sob o n° 346.060, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 31/08/2022.

Eu, , conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-18/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 280041/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/06/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão de Notificação n° 764445, datada de 18/07/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 346.060, Fortaleza, 21/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/08/2022.

Eu, , conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 13/10/2022 

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos () Karen de Quercz Barros
() Iljana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clemerlino Rodrigues Fátima () Soraja Melo Torres Pinheiro

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha n°: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 06
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°87.889, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-19/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00011482620205070034, Vara do Trabalho de Eusebio/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.0310.02381793-IA-290, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 350.381, Fortaleza, 03/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/10/2022.

Eu, , conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV-20/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00000466620195070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202302.0814.02550742-IA-909, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 355.475, Fortaleza, 08/02/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2023.

Eu, , conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST.

AV-21/87.889 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 0015880520175070009, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202211.0423.02432588-TA-980, e Ofício datado de 27/02/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, sob o n° 46528, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 351.756, Fortaleza, 07/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/03/2023.

Eu, , conferi e assinei.

Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-22/87.889 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 326601/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06/12/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.18 supra. Prenotado sob o n° 353.275, Fortaleza, 15/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/03/2023.

Eu, , conferi e assinei.

Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-23/87.889 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 326601/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06/12/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.889	Ficha 06
--	------------------	----------

de ciente, conforme Certidão de Notificação n° 768026, datada de 02/02/2023, expedida pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 353.275, Fortaleza, 15/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/03/2023.

Eu, P. A. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

AV-24/87.889 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00011482620205070034, Vara do Trabalho de Eusébio/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.1408.02653460-IA-880, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 358.400, Fortaleza, 14/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/04/2023.

Eu, P. A. L., conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBS.

Av-25/87.889 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 12 de abril de 2023, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.06 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 358.637, Fortaleza, 20/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/05/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Av-26/87.889 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 12/04/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 358.637, Fortaleza, 20/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/05/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Av-27/87.889 - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.26 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI n° 6200/2023, paga em 11/04/2023. Prenotado sob o n° 358.637, Fortaleza, 20/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/05/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Continua na Ficha n°:

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 358637**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 357459 - Dt. Prot.: 28/03/2023 - Nat.: Cancelamento de Intransferibilidade - Orgão: 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Proc.: 0005028320185070002 - Dt Tit.: 28/03/2023

Emolumentos: 3911,15 / Fermoju: 206,64 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADep: 195,55 / FRMMP: 195,55 / Total: 4607,60

Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230420000063
Total Emolumentos	3.911,15
Total FERMOJU	206,64
Total Selos	98,71
Valor Total	4.216,50
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 26: R\$ 244.676,97	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 04 AAU680098-J5P9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 12 AAT897629-I3Q9 AAT897630-G9Q9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 13 AAT278901-N9R9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E2FY4-AJZST-4AQYE-F9BGQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha (CPF 685.874.733-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E2FY4-AJZST-4AQYE-F9BGQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>